



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII Nº 2055 PARNAMIRIM, RN, 05 DE MAIO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEIS**  
**GACIV**

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.767, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Institui o Dia Municipal do Humorista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do Humorista, a ser comemorado anualmente no dia 12 abril.

Art. 2º - Fica incluído oficialmente no calendário do Município de Parnamirim/RN, o dia Municipal do Humorista.

Art. 3º - As comemorações alusivas à data farão parte do calendário escolar, turístico, e cultural do Município de Parnamirim/RN.

Art. 4º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Parnamirim na 1ª (primeira) Sessão Ordinária do ano que anteceder o dia 12 de abril, em comemoração ao dia Municipal do Humorista.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de Abril de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.768, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Torna obrigatória a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidentes de trânsito.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Parnamirim procederá cobrança dos danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente do condutor que der causa a acidente de trânsito.

Art. 2º - A Secretaria de Transportes de Parnamirim efetuará o levantamento dos custos e dos danos causados ao patrimônio público e/ou ao meio ambiente, tais como postes, placas de sinalização, muros e árvores, notificando o infrator para o pagamento dos valores apurados no prazo de trinta dias, a contar do laudo emitido por autoridade competente acerca do evento danoso.

Art. 3 - Decorrido o prazo sem o efetivo pagamento o valor apurado deverá ser inscrito em dívida ativa e procedida a devida execução fiscal.

Art. 4 - Ato do Chefe do Executivo regulamentará as normas para a execução e cumprimento desta Lei.

Art. 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de Abril de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**  
**GACIV**

### DECRETO Nº 5.773, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 57 do Estatuto dos Servidores do Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da Servidora GABRIELA MEDEIROS ARAÚJO, concedida através da Portaria nº0385 de 26 de abril de 2016, para exercer o cargo de Farmacêutico-bioquímico, publicado no Diário Oficial do Município nº2050 de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**  
**GACIV**

### PORTARIA Nº 0396, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 04 de maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0397, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EDUARDO LINCOLN NEVES do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 04 de Maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0398, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 04 de maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 00399, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear EDUARDO LINCOLN NEVES para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 04 de maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0400, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 048/2011, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

1º. Nomear ISAC JACOME XAVIER DE MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 04 de maio de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0403, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Agente de Trânsito

1JADIAN DOS SANTOS BEZERRA	28º
2KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA	29º
3MARCUS AURÉLIO DE SANTANA	30º
4VINÍCIUS GERÔNIO DE ARAÚJO BAPTISTA	31º
5DEYVISSON MATIAS DAMASCENO	32º
6GUSTAVO ISAAC ANTAS NOGUEIRA	33º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0404, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1WILLAMY ALVES DO NASCIMENTO	10º
2EMMANUEL MICHAEL OLIVEIRA CARDOSO	11º
3JANETE VIEIRA DE LIMA	12º
4MAIKELL JUSSYÊR LIMA DE MOURA	13º

ASSISTENTE SOCIAL

1DANIELLA SOUZA SILVA	10º
2ANDREZA BARBOSA DA SILVA	11º
3ALINE COSTA VIANA NEVES	12º

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1KLEBER DANTAS DE ARAÚJO	18º
2JOÃO ARACATY CALDAS NETO	19º
3GLAUBER LOPES COSTA DE OLIVEIRA	20º

**EXTRATOS  
SEMAS**

4SUELLEN CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	21°
5MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO ABRANTES	2°
6GRACY KELLY ATALLIBA DE MIRANDA ROCHA	23°
7ANA PRISCILLA MARINHO CATUNDA CABRAL	24°
<b>FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO INDUSTRIAL</b>	
1TASIA DANIELLY PEREIRA SALDANHA	2°
<b>FARMACÊUTICO</b>	
1FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA	14°
2LUANA JANINE LOPES DA COSTA	15°
<b>PSICÓLOGA</b>	
1MARIANA MEIRA PIRES SIMONETTI	12°
<b>ENFERMEIRO</b>	
1LIDIANE KELLY MORAES DE LIMA	78°
2LIS HELENA DE SOUZA BRANDÃO	79°
3KASSANDRA SOUZA COUTINHO	80°
4LEONARDO DANTAS DA SILVA	81°
5CLARA TAVARES RANGEL	82°
6MARILIA DE AZEVÉDO SILVA	83°
7LIANE LOPES SOUZA	84°
8MARAIZA GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	85°
9JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO	86°
10ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL	87°
11CAMILA DANNYELLE FERNANDES DUTRA PEREIRA	88°
12ANTONIO ZUMBA DA SILVA NETO	89°
13ELIZABETH VASCONCELOS TRIGUEIRO	90°
14MARILIA SANTOS FAGUNDES	91°
15JOELMA DOS SANTOS SILVA	92°
16JAMILLY ARITA VERAS DE ALMEIDA	93°
17ISAIA NE DA SILVA CARVALHO	94°
18GERSON GUEDES DE MOURA JUNIOR	95°
19SUERDA KARLA FERREIRA COSTA	96°
20ANAMARIA LOPES SOARES	97°
21MARIA ANAKARINE DE SOUZA MEDEIROS	98°
22MARIA ISABEL SILVA GUILHERME	99°
23MARIA DE LOURDES PONTES NETA	100°
24RHAYSSA DE OLIVEIRA E ARAÚJO	101°
25JULIANE EVANI DE MELO E SILVA	102°
26GILMAR DA SILVA REBOUÇAS	103°
27SANDERSON ROLIM DE OLIVEIRA	104°
28RUMENIGUES VARGAS CÂMARA	105°
29MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA	106°
30FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	107°
31ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	108°
32MAXYARA SOUTO VARELA	109°
33ANA PAULA NUNES DE LIMA FERNANDES	110°
34MARIA LUIZA ALVES DE MEDEIROS	111°
35THALLYSON FELYPE RANGEL SOARES	112°
36ANDREZA VIVIANE MONTEIRO COSTA	113°
37ANA RAFAELA ARAÚJO DUARTE	114°
38SARAH GABRIEL FREIRE	115°
39ALINE RACHEL BEZERRA GURGEL	116°
40CAMILA BESERRA DE LIMA	117°

2°. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 003/2015**

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Lar Espírita Alvorada Nova - LEAN.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o Lar Espírita Alvorada Nova - LEAN, cuja finalidade é assistir pessoas a partir de 60 anos, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade.

**TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** Janeiro/2016 a Dezembro /2016.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.421.024.2.232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Transferência financeira à Entidade Privada/Contribuições; Fonte: 401 – Recurso federal/MDS/FNAS.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2016.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Jacob Luiz de Melo - Presidente /LEAN e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2016**

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas. **TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Março/2016 a Junho/2016.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.421.024.2.232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 401 – Recurso Federal.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 01 de março de 2016.

**ASSINATURAS:** Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2016**

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social Josué Araújo – FADESJA.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a FADESJA, visando a caráter protetivo e proativo para as crianças, adolescentes e jovens, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidade desses usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabili-

dades sociais. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.025.2332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de Março de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Iranete J. Araújo Santos - Presidente/FADESJA e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/2016

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Associação de Apoio na Prevenção as Drogas – ASAPD.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a ASAPD, que tem por finalidade mobilizar a família, a escola e os alunos, em especial os jovens para a temática drogadição, no intuito de trazer ao conhecimento deste público as influências negativas das drogas, e a partir disso, desenvolvam uma consciência crítica e preventiva, que gera autonomia e responsabilidade em suas escolhas e opções.

VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Março/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.025.2332 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de março de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Yasmim Cristina Queiroz da Silva - Presidente/ASAPD e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2016

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Instituto Técnico-Científico de Polícia – ITEP.

OBJETO: promover a descentralização na emissão de Carteiras de Identidade, proporcionando um atendimento eficiente e gratuito para a população inserida na linha de pobreza no município de Parnamirim.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Março/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.071 – Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS; Atividade: 08.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade - SEMAS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 171, – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de Março de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Odair de Souza Glória Júnior – Diretor Geral/ITEP e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

